



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 37/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

### CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

3347-1 Adélia Madalena Cardoso Ferreira  
234974 Ana Claudia Teodovski Brizola  
234973 Antônio Vitor Porto  
3461-1 Benedita de Fatima Muniz da Cunha  
234975 Cecília Wilcken Kazuma  
3554-1 Cicero Miguel de Lira  
3556-1 Daiane Batista da Silva  
3650-1 Daiane Batista da Silva  
234976 Diomara Da Silva Biato  
3553-1 Elizangela dos Santos  
3483-1 Enilso Russi  
3525-1 Fabiane Caroline Janes  
3388-1 Helizabeth Aparecida Gobbo  
3386-1 Idelena Furtado Gomes  
3557-1 Katia Aparecida Pedrozo Rodolfo  
3551-1 Katia Gardênia dos Santos  
3368-1 Margarida Bertti Coura  
3561-1 Monica Maria Proença M. da Conceição  
3384-1 Nivaldir Silvestre  
3413-1 Rosemeire Luiz da Silva  
3366-1 Zizinha Ap. Gomes da Silva Siqueira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2026.

**CLAUDEMIR VALERIO**

Prefeito Municipal